



Atos do Executivo nº 2104488
Disponibilização: 11/06/2026
Publicação: 11/06/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0004328-9

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 158595966

107ª Reunião Extraordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº **2019-0.015.862-7**, em ____/____/____

Interessado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Local: Av. Professor Francisco Morato, Av. Eliseu de Almeida e Av. Deputado Jacob Salvador Zveib

Contribuinte: 101.635.0063-1

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e dos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 28/02/2019, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, de edificação destinada a comércio especializado - centro de compras, grupo de atividades nR2-2, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEU / PA 7, na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/017/CAIEPS/2026

A CAIEPS, em sua 107ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise, com o entendimento de que não é necessária a emissão de nova Certidão de Diretrizes pela SMT, com base no parecer de CET/DEP de fls. 866/867, mantidas as demais disposições do PRONUNCIAMENTO/011/CAIEPS/2024.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (08): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Sarita Tobias de Andrade (Suplente), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Amanda Morelli Rodrigues (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: **SMUL 4**, **SMSUB**, **SIURB**.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 10/06/2026, às 10:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158595966** e o código CRC **F6510F4C**.
